

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE
DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PODER LEGISLATIVO

Decreta luto oficial no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, neste dia 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, que se tratava de uma pessoa íntegra e de vida honrosa, sendo exemplo de esposa, mãe, avó e bisavó - primando sempre pelos princípios de família unida.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Pilões, em sinal pelo falecimento da Sra. SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, neste dia 20 de fevereiro de 2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 20 de fevereiro de 2020.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador: 17320807

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>